

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ESTABILIDADE

Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro Civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº 01130, declara na qualidade de Técnico Superior, trabalhador desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, que o Projeto de Estabilidade de que é autor, relativo à obra de "Instalação de Esplanada em Estrutura metálica com cobertura, de carácter amovível, no AQUAPOLIS – Margem Sul em Abrantes", observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, o REBAP- Regulamento de Estruturas e Betão Armado e Pré-esforçado, o Decreto-Lei nº 348C/83 de 30 de Julho /2007, o RSA - Regulamentação de Segurança e Ações e o Eurocódigo 2 quando aplicável, o Decreto-Lei nº 301/2007, de 23 de Agosto, as NP EN 206-1, NP ENV 13670-1, DNA da NP ENV 13670-1 e NP EN 2006-1 (Capítulo 6) e o Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto, com remissão relativas à integração dos respetivos artigos, bem como outra legislação aplicável.

Abrantes, junho de 2020

O Técnico

Fernando Rente